Autor: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 47/89 060

Processo nº 70/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARĄ DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

> LEI Nº 3.59[De 23 de junho de 1989

> > Autoriza o Executivo a permutar terreno e da outres provi dencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de ecordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1 989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a permutar, area de terreno de propriedade do Municipio, por imovel pertencente à Senhora AGUEDA DAS GRAÇAS VALENCISE.

Artigo 2º - As areas a serem permutadas estão de vidamente configuradas nos desenhos nºs. 1-5-1991 e 1-5-1895, do Departamento de Planejamento da Municipalidade, os quais são bricados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara Municipal e as sim se descrevem :

1 - AREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA :

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no ponto "O" (zero), localizado distante 35,00 metros da Rua Enga Jose dos Santos, divisa do Lote "1]", com o alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba; dai segue confrontando com o lote "Il"; sentido NE e por 10,31 me tros até encontrar o ponto "1" (um), localizado na divisa do lote "11", com o lote "672"; dai segue no sentido SE e por 35,10 metros, confrontando em parte com o lote "672" e com o lote "674", até encontrar o ponto "2" (dois), localizado no alinhamento predial da Rua Enge Schmidt; dai segue no sentido SW, por esse ali--nhamento e por 0,82 metros, até encontrar o ponto "3" (três), localizado no começo da curva de intersecção da esquina; dal segueem curva à direits, sentido SW e por 9,42 metros, até encontrar o ponto "4" (quatro), final da curva localizado no alinhamento predial da Avenida Indio Brasileiro Borba; dai segue por esse nhamento, no sentido NW e por 29,05 metros, até encontrar novamen te o ponto "0" (zero), início deste perimetro, encerrando área de 292,56 metros quadrados.

11 - AREA DE PROPRIEDADE DE AGUEDA DAS GRAÇAS VALENCISE :

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no ponto "O" (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua Primo Torquato com a divisa de Agueda das Graças Valencise; dai segue pela referida di visa de Agueda das Graças Valencise e pelo leito da Rua Primo Torquato no sentido WE, na distância de 21,56 metros até o ponto "!" (um), localizado no alinhamento predial da Rua Primo Torquato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

dai deflete à direita e segue pelo prolongamento do alinhamento predial no sentido NS na distância de 26,30 metros, até o ponto "2" (dois), localizado na divisa de Agueda das Graças Valencise; dai deflete à direita e segue pela referida divisa no sentido - EW, na distância de 16,74 metros até o ponto "3" (três), localizado no alinhamento predial da Rua Primo Torquato; dai deflete- à direita e segue pelo referido alinhamento no sentido SN na distância de 15,20 metros até o ponto "0" (zero), inicio destadascrição, perfazendo uma superfície de 336,65 metros quadrados.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta - lei, onerarão a dotação orçamentária própria,

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de junho de 1 989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI -Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES -Diretore do Departemento de Planejamento-

Publicada no Departamento do Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA -- Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fis. nºs. 02 e 03, do livro competente nº 28.

PROCESSO Nº 1962/87 - JRC/